



Parecer N° 101/2024 ao Projeto de Lei N° 8/2024
Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 08/2024 para propor modificações no sistema de atribuição de aulas da rede municipal de ensino, alterando pontuação para classificação dos docentes.

Segundo informações que tivemos dos membros da Comissão Permanente de Educação desta Casa, que se reuniu com membros do Conselho Municipal de Educação, a modificação tem o aval deste, e ao que parece, o apoio de parcela dos docentes. Também não observamos qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade na proposição.

Por isso, entendemos que nada obsta a deliberação do projeto de lei ora examinado pelos Senhores Vereadores, pois o mesmo encontra-se perfeito em seus aspectos formal e legal.

Para sua aprovação necessitará dos votos da maioria simples dos Senhores Vereadores que compõem esta Casa, e deverá ser deliberado numa única fase, conforme Artigos 251 e 238 do Regimento Interno, respectivamente.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Alumínio, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Diretor Jurídico
OAB/SP 144.205